



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

LEI N°: 2292 de 28 de abril de 2026

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 727.342,48 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 727.342,48 (setecentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Fazenda

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

28.846.000 - ENCARGOS ESPECIAIS

28.846.000.9.0009 - FINANCIAMENTO COM O PROGRAMA FINISA

3.2.90.21.00-2.500.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - -  
----- R\$ 727.342,48

Total da Sub-Unidade 00 - -----  
R\$ 727.342,48

Total da Unidade 02 - -----  
R\$ 727.342,48





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

Total da Instituição 02 -----  
R\$ 727.342,48

Total Geral Acrescido -----  
R\$ 727.342,48

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BICAS, 28 de abril de 2026

HLEBER MARQUES CORREA

Prefeito Municipal

